

ORDEM DE SERVIÇO nº 0062/96

João Pessoa, 12 de março de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 003236/96,

R E S O L V E

REMOVER a servidora GERMANA TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, ora à disposição deste Regional, do núcleo de contabilidade, na Secretaria de Planejamento e Finanças, para o Gabinete do Juiz José Dionizio de Oliveira, acontar de 15.02.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino